

# CÂMARA MUNICIPAL

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

ACTA N.º 23 / 2017

DA REUNIÃO \_\_\_\_\_ ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2017

(Contém \_\_\_\_\_ Folhas)

## ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE

Vereador RUI CONSTANTINO MARTINS

Vereador MARINA LOPES HONÓRIO

Vereador CLÁUDIA VIRGÍNIA VIEGAS FERNANDES EVANGELHO SOARES FERREIRA

Vereador MANUEL JOSÉ COIMBRA MOURATO

Vereador \_\_\_\_\_

Vereador \_\_\_\_\_

Vereador \_\_\_\_\_

Vereador \_\_\_\_\_

Vereador \_\_\_\_\_

## FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente \_\_\_\_\_

Vereador \_\_\_\_\_

Vereador \_\_\_\_\_

Vereador \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
VILA NOVA DA BARQUINHA**

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 23/2017

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 8 DE NOVEMBRO DE 2017, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17:15 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE E SECRETÁRIO.

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA**



Ata da Reunião Ordinária de 08/11/2017

### **ATA Nº 22/2017**

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, os Vereadores Senhores RUI CONSTANTINO MARTINS, MARINA LOPES HONÓRIO, CLÁUDIA VIRGÍNIA VIEGAS FERNANDES EVANGELHO SOARES FERREIRA e MANUEL JOSÉ COIMBRA MOURATO, comigo João David Vicente Lopes, Técnico Superior, na qualidade de Secretário do Órgão Executivo Municipal, nomeado por deliberação Camarária de 18 de Outubro de 2017. -----

### **ABERTURA DA REUNIÃO**

O Excelentíssimo Sr. Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 53º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:

#### **Ponto Um da Agenda de Trabalhos**

### **ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

#### **APROVAÇÃO E ASSINATURA**

A Ata número 22, da Reunião de Câmara de 2017/10/25, foi aprovada por unanimidade, e vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretário. -----



**Ponto Dois da Agenda de Trabalhos**

**BALANCETE**

A Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia 07 de novembro de 2017, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **908.904,73€**, desdobrado da seguinte forma:

- EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS –

- Oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos.

- EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS –

- Oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos.

**A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”**

**Deliberações Diversas**

**Ponto Três da Agenda de Trabalhos**

**\*Indeferimento de obras por delegação**

DECISÃO DE 2017/10/30, Proc. n.º 152/2008 - Indeferir a Centro Cultural e Desportivo Limeirense, com sede na Rua N.ª. Sr.ª. de Fátima, Limeiras – Praia do Ribatejo / Vila Nova da Barquinha, o pedido de reabilitação de vestiários e instalações sanitárias de apoio à prática de pedestrianismo, na Rua N.ª. Sr.ª. de Fátima, Limeiras – Praia do Ribatejo / Vila Nova da Barquinha.



Ata da Reunião Ordinária de 08/11/2017

DECISÃO DE 2017/10/31, Proc. n.º 97/1986 - Indeferir a ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte, com sede na no Convento S. Francisco, Piso 1, Ala Nascente, Av. General Bernardo Faria / Tomar, o pedido de legalização de anexos, na Rua Benvinda da Conceição Pereira, nº 9 / Vila Nova da Barquinha.

\*Deferimento de obras por delegação

DECISÃO DE 2017/10/31, Proc. n.º 95/2009 - Deferir a Leirinegócios – Compra e Venda de Propriedades, Lda., com sede na Rua do Cadaval, nº 15, Martinela – Arrabal / Leiria, o pedido de nova licença para construção de moradia e muros, na Rua Elísio Gomes, Lote 4 / Vila Nova da Barquinha.

**A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”**

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

*Documento: Circular n.º 71/2017-LR, de 2017/10/23, da Associação Nacional de Municípios Portugueses*

**ASSUNTO: Eleitos Locais / Declarações ao Tribunal Constitucional**

Síntese:

Por circular de 2017/10/23, veio a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses alertar para os aspetos mais importantes relativos ao preenchimento e entrega das Declarações (Declaração de Rendimentos e Declaração de Incompatibilidade e Impedimentos dos Titulares de Cargos Políticos) que o Sr. Presidente e os Vereadores eleitos no passado dia 1 de outubro, têm de apresentar ao Tribunal Constitucional, no prazo de 60 dias a contar da data do início do exercício das respetivas funções,



Alertou ainda a ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses que, a não apresentação das referidas Declarações, constitui uma infração que tem como consequência a perda de mandato, nos termos do nº 1, do artigo 3º, da Lei nº 4/83, e nº 1, do artigo 12º, da Lei nº 64/93.

**A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”**

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

*Documento: Email de 2017/10/25, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Nova da Barquinha*

**ASSUNTO: Comunicação sobre a Eleição da Presidente da CPCJ e designação de Secretário**

Síntese:

Por email de 2017/10/25, veio a CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Nova da Barquinha informar o Município que, em sua reunião de 24 de outubro de 2017, elegeu para Presidente da referida Comissão a Srª. Vereadora Marina Lopes Honório, representante do Município de Vila Nova da Barquinha, tendo sido designado para Secretário o Sr. Luís Condeço, representante do Ministério da Educação.

**A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”**

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

*Documento: Informação nº 2850 de 2017/10/25, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Núcleo de Obras Municipais*



**ASSUNTO: Empreitada de Adaptação / Remodelação da EB1 de Vila Nova da Barquinha a Jardim de Infância - Proposta de aprovação do Plano de Trabalhos ajustado à data da consignação e proposta de aceitação do Diretor Técnico da obra / Ratificação**

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 27 de outubro de 2017, exarado sob a Informação n.º 2850, de 26 de outubro de 2017, da Divisão Municipal de Serviços técnicos – Núcleo de Obras Municipais, pelo qual foi aprovado o Plano de Trabalhos ajustado à data da consignação da Empreitada de Adaptação / Remodelação da EB1 de Vila Nova da Barquinha a Jardim de Infância, bem como a nomeação do Diretor Técnico da obra.

**DELIBERAÇÃO Nº 174/2017**

**A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE 2017/10/27, PELO QUAL FOI APROVADO O PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO À DATA DA CONSIGNAÇÃO, BEM COMO FOI APROVADO O DIRETOR TÉCNICO DA OBRA PROPOSTO”.**

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

*Documento: Informação de 2017/10/30, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos*

**ASSUNTO: Reunião de proprietários das Urbanizações Urbiprado – Construções, Lda..**

Síntese:



Ata da Reunião Ordinária de 08/11/2017

Foi presente ao Órgão Executivo, a ata da reunião realizada no dia 26 de outubro de 2017 com os proprietários dos Lotes n.ºs 7, 9, 12, 13, 16 e 17, da Urbanização com o n.º 02/2004, e dos Lotes n.ºs 1, 5, 6 e 7, da Urbanização com o n.º 8/2004 – Loteamentos no Alto da Praça de Touros – Vila Nova da Barquinha, com vista à resolução da situação das obras / infraestruturas dos loteamentos.

A referida Ata, em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta reunião (Doc.1).

**A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”**

**Ponto Oito da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Requerimento n.º 425/17 de 2017/10/16, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos em nome de Paulo Jorge da Cunha Alves*

**ASSUNTO: Informação/ Alteração ao Loteamento sito no Alto Senhor Jesus da Ajuda, Atalaia / Vila Nova da Barquinha**

**Síntese:**

Por requerimento de 16 de outubro de 2017, veio o Sr. Paulo Jorge da Cunha Alves, residente na Travessa de Moçambique, n.º 2 – Vila Nova da Barquinha, na qualidade de Técnico e em representação da Sr.ª Rute Patrícia Martins Brás, proprietária de 3 lotes de terreno, sitos no Alto do Senhor Jesus da Ajuda, Freguesia de Atalaia, Concelho de Vila Nova da Barquinha (Alvará n.º 01/2008), proceder à junção de elementos instrutórios ao processo n.º 03/06, cuja pretensão é a eliminação de um dos lotes para divisão de área pelos outros dois lotes.



A informação técnica sustenta:

“ Trata-se de alteração ao loteamento, cujo alvará é o nº 1/2008.

O loteamento tem 3 lotes, e a alteração propõe a eliminação de um dos lotes, sendo a sua área distribuída pelos restantes 2 lotes.

São respeitados os parâmetros urbanísticos previstos pelo PDM, o desenho urbano não é alterado, pelo que julgo não haver inconveniente no deferimento da pretensão”.

#### **DELIBERAÇÃO Nº 175/2017**

**A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO, CUJO ALVARÁ É O Nº 1/2008, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA”.**

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**

#### **Ponto Nove da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Requerimento nº 403/17 de 2017/10/04, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos em nome de Maria da Conceição Amor Neto*

**ASSUNTO: Pedido de Informação Prévia**

Síntese:

Por requerimento de 4 de outubro de 2017, requereu a Sr<sup>a</sup>. Maria da Conceição Amor Neto, residente na Rua D. Nuno Álvares Pereira, nº 52-A / Entroncamento, na qualidade de promitente compradora de um edifício, sito na Rua Alfredo Martinho da Fonseca / Vila Nova da Barquinha, nos termos do artigo 110º, do decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro,



Ata da Reunião Ordinária de 08/11/2017

alterado e republicado pelo decreto-Lei nº 26/10, de 30 de março, se digne informar a Câmara Municipal se poderá proceder à reabilitação do edifício para habitação unifamiliar.

A informação técnica sustenta:

“ A requerente pretende saber se é possível reabilitar as edificações para habitação.

Trata-se de edifício sito no Largo Infante Santo e que confina com a Rua Alfredo Martinho da Fonseca.

De acordo com a Operação de Reabilitação urbana aprovada, a área correspondente a estes edifícios deverá ser integrada no domínio público, para alargamento do Largo Infante Santo.

Neste sentido, julgo não ser viável a pretensão, propondo-se que a autarquia adquira o prédio”.

#### **DELIBERAÇÃO Nº 176/2017**

**A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE:**

- 1) – INDEFERIR O PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA;**
- 2) – INICIAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO, COM VISTA À AQUISIÇÃO DO PRÉDIO”.**

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**

Ponto Dez da Agenda de Trabalhos

*Documento: Email de 2017/10/31 do Sr. Presidente da Câmara, enviado à Agência Portuguesa do Ambiente*

**ASSUNTO: Licença Ambiental nº 264/2009 / Herdade do Colmeiro – Vila Nova da Barquinha**



**Síntese:**

Foi presente ao Órgão Executivo para conhecimento, o email enviado em 2017/10/31 pelo Exmo. Senhor Presidente à APA – Agência Portuguesa do Ambiente, relativo ao processo da Agropecuária Valinho, sita na Herdade do Colmeiro em Vila Nova da Barquinha, uma vez que o município deixou de rececionar as guias de acompanhamento de efluentes pecuários, tendo voltado no mês de outubro, a sentir-se no concelho os cheiros intensos nauseativos.

**A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”**

**Ponto Onze da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Requerimento nº 432/17 de 2017/10/18, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos em nome de Hugo Filipe Fernandes Bôto*

**ASSUNTO: Pedido de Informação Prévia**

**Síntese:**

Por requerimento de 18 de outubro de 2017, requereu o Sr. Hugo Filipe Fernandes Bôto, residente na Rua 25 de abril, nº 27 / Vila Nova da Barquinha, na qualidade de proprietário de um terreno, sito na Rua da Barca, nº 18 / Vila Nova da Barquinha, nos termos do artigo 14º, do decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo decreto-Lei nº 26/10, de 30 de março, se digne informar a Câmara Municipal o que poderá ser construído futuramente no referido terreno.

**A informação técnica sustenta:**

“Pretende-se saber o que pode construir no local.



Trata-se de uma parcela de terreno com 365m<sup>2</sup>, situada na ARU de Vila Nova da Barquinha.

No local já existe uma edificação antiga.

De acordo com o Plano de Pormenor de Salvaguarda, a construção nova a edificar poderá ter 2 pisos, tendo em atenção o desnível do terreno, admite-se a construção de cava. Deverá encostar à edificação existente à direita, mantendo o alinhamento existente.

Índice de Utilização – 0,5

Os restantes afastamentos aos limites do lote a observar são: Lateral esquerdo – 3m

Tardoz – 5m”.

#### **DELIBERAÇÃO Nº 177/2017**

**A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA”.**

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**

#### **Ponto Doze da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Informação nº 2922 de 2017/11/03, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social – Núcleo de Arquivo*

**ASSUNTO: Pedido de isenção de pagamento de taxa de alvará / Grupo de Cicloturismo Barquinhense**

Síntese:



Foi presente ao Órgão Executivo para ratificação o Despacho do Sr. Presidente de 6 de novembro de 2017, pelo qual ao Grupo de Cicloturismo Barquinhense foi concedida isenção do pagamento da taxa devida pela emissão de alvará – Licenciamento de atividades Diversas, para realização da prova desportiva “Barquinha tem Pedal”, que se teve lugar no dia 5 de novembro de 2017.

**DELIBERAÇÃO Nº 178/2017**

**A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE 2017/11/06, PELO QUAL O GRUPO DE CICLOTURISMO BARQUINHENSE FOI ISENTO DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE ALVARÁ – LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS”.**

**Ponto Treze da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Requerimento nº 431/17 de 2017/10/18, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos em nome de Filomena Esteves Pires*

**ASSUNTO: Pedido de Informação Prévia**

**Síntese:**

Por requerimento de 18 de outubro de 2017, requereu a Sr<sup>a</sup>. Filomena Esteves Pires, residente na Rua da Estação, nº 30 - Riachos / Torres Novas, na qualidade de proprietária de um terreno, sito na Rua de Santo António – Moita do Norte / Vila Nova da Barquinha, nos termos do artigo 14º, do decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo decreto-Lei nº 26/10, de 30 de março, se digne informar a Câmara Municipal o que poderá ser construído futuramente no referido terreno.



A informação técnica sustenta:

“Pretende-se saber o que pode construir no local.

O terreno não faz parte de loteamento aprovado, e tem 586,4 m<sup>2</sup>.

De acordo com o PDM, o local situa-se em espaço urbano. Sendo uma zona de baixa densidade, poderá reconstruir-se a moradia, com 1 ou 2 pisos, de acordo co os seguintes parâmetros:

Índice de Utilização – 0,5

Afastamentos a observar aos limites do lote: Frentes e laterais – 3m

Tardoz – 5m

Anexos – 10% da área do lote e 3,5m de altura máxima”.

#### **DELIBERAÇÃO Nº 179/2017**

**A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA”.**

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**

#### **Ponto Catorze da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Proposta de Deliberação nº 28 de 2017/11/03, da Vereadora Sr<sup>a</sup>. Marina Honório*

**ASSUNTO: Proposta de atribuição de subsídio para o 1º Encontro de Associações de Vila Nova da Barquinha**

Síntese:

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 08/11/2017

No dia 5 de novembro foi realizado o 1º encontro de Associações de Vila Nova da Barquinha, no parque Ribeirinho de Vila Nova da barquinha, com o intuito de efetuar uma mostra das atividades desenvolvidas pelas associações Concelhias.

Das atividades programadas, constam algumas culturais, tais como o desenvolvimento de jogos tradicionais, animação musical, Workshops, mas também com uma desportiva, designada “Barquinha tem Pedal”.

As Associações participantes são: Essência da partilha, Barquinha Saudosa, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova da barquinha, União Desportiva Atalaiense, associação de Pais e encarregados de Educação da ECV, Grupo de Cicloturismo Barquinhense, CIR – Ex-Tuna, Centro Cultural e Desportivo Limeirense, Clube Náutico Barquinhense, CNE – Agrupamento 583 e Quadras & Partituras.

Assim, e uma tendo em conta o número de Associações participantes, o cariz solidário do Encontro, revertendo as receitas a favor da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Barquinha, bem como o relevante interesse municipal, a Vereadora Srª. Marina Honório, propôs a atribuição de um subsídio no valor de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros), para a realização do referido evento.

### **DELIBERAÇÃO Nº 180/2017**

**A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO DE 450,00€, À ASSOCIAÇÃO QUADRAS & PARTITURAS, QUE DEVERÁ PROMOVER O ACERTO DE CONTAS COM AS RESTANTES ASSOCIAÇÕES PARTICIPANTES Nº 1º ENCONTRO DE ASSOCIAÇÕES DE VILA NOVA DA BARQUINHA”.**

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**



Ata da Reunião Ordinária de 08/11/2017

Ponto Quinze da Agenda de Trabalhos

*Documento: Informação nº 2886-A de 2017/10/30, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Núcleo de Obras Municipais – Empreitada de Adaptação / Remodelação da Escola EB 1 de Vila Nova da Barquinha a Jardim de Infância*

**ASSUNTO: Proposta de aprovação parcial do Plano de Segurança e Saúde de Obra / Ratificação**

**Síntese:**

Foi presente ao Órgão Executivo, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de outubro de 2017, exarado sob a Informação n.º 2886-A, de 30 de outubro de 2017, da Divisão Municipal de Serviços técnicos – Núcleo de Obras Municipais, pelo qual foi aprovado o parcialmente o Plano de Segurança e saúde de Obra da Empreitada de Adaptação / Remodelação da EB1 de Vila Nova da Barquinha a Jardim de Infância.

**DELIBERAÇÃO Nº 181/2017**

**A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE 2017/10/30, PELO QUAL FOI APROVADO PARCIALMENTE O PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE DE OBRA, DA EMPREITADA DE ADAPTAÇÃO / REMODELAÇÃO DA EB1 DE VILA NOVA DA BARQUINHA A JARDIM DE INFÂNCIA.**

Ponto Dezasais da Agenda de Trabalhos

*Documento: Informação nº 2919 de 2017/11/03, do Núcleo de Expediente Geral e Arquivo / Gabinete Jurídico*



Ata da Reunião Ordinária de 08/11/2017

**ASSUNTO: Procedimento de Locação Financeira para financiamento pelo sistema leasing, da Aquisição de um Veículo Pesado de Passageiros Novo (mini-autocarro), para Transporte Escolar com Lotação para 29+1+1 lugares – Análise do teor da minuta do contrato pelo adjudicatário (artigo 102º do CCP) / Ratificação**

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 6 de novembro de 2017, exarado sob a Informação n.º 2919, de 3 de novembro de 2017, do Núcleo de Expediente Geral e Arquivo / Gabinete Jurídico, pelo qual foi aprovada a análise do teor da minuta do contrato, pelo adjudicatário.

**DELIBERAÇÃO Nº 182/2017**

**A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE 2017/11/03, PELO QUAL FOI APROVADA A ANÁLISE DO TEOR DA MINUTA DO CONTRATO PELO ADJUDICATÁRIO”.**

Ponto Dezassete da Agenda de Trabalhos

*Documento: Informação de 2017/11/06, da Equipa de Contratação Pública*

**ASSUNTO: Listagem de Contratos de Aquisição de Serviços celebrados ou renovados entre 1 e 31 de outubro de 2017. Lei do Orçamento de Estado para 2017**

Síntese:

Em cumprimento do disposto no n.º 5, do artigo 49º, da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, diploma que aprovou o Orçamento do Estado para 2017, foi remetido pela Equipa de Contratação Pública ao Digníssimo Órgão Executivo Municipal, listagem da qual constam



Ata da Reunião Ordinária de 08/11/2017

os contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados no período de 1 a 31 de outubro de 2017.

**A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO”.**

Ponto Dezoito da Agenda de Trabalhos

*Documento: Email de 2017/10/28, do Clube de Instrução e Recreios / Ex-Tuna*

**ASSUNTO: Pedido de isenção de pagamento da taxa devida pela emissão da Licença de Ruído**

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo, para aprovação o pedido de 2017/10/28, do Clube Instrução e Recreios/ Ex-Tuna para a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão de Licença de Ruído (8,68€), para o evento que teve lugar no dia 28 de outubro de 2017.

**DELIBERAÇÃO Nº 183/2017**

**A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR O CLUBE INSTRUÇÃO E RECREIOS / EX-TUNA, DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE RUÍDO, NOS TERMOS REQUERIDOS”.**

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**

Ponto Dezanove da Agenda de Trabalhos

*Documento: Email de 2017/11/03, da Escola de Musica Quadras e Partituras*



**ASSUNTO: Pedido de isenção de pagamento da taxa devida pela emissão da Licença de Ruído**

**Síntese:**

Foi presente ao Órgão Executivo, para aprovação o pedido de 2017/10/30, da Escola de Música - Quadras & Partituras, para a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão de Licença de Ruído (8,68€), para o 1º Encontro Convívio entre as Associações do Concelho, que teve lugar no dia 5 de novembro de 2017, no Parque Ribeirinho de Vila Nova da Barquinha.

**DELIBERAÇÃO Nº 184/2017**

**A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ISENTAR A ESCOLA DE MÚSICA QUADRA & PARTITURAS, DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA DE RUÍDO, NOS TERMOS REQUERIDOS”.**

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**

**Ponto Vinte da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Proposta de Deliberação nº 29 de 2017/11/06, da Vereadora Sr.ª Marina Honório*

**ASSUNTO: Proposta de atribuição de subsídio para atividades culturais à Associação Cultural Paio de Pele**

**Síntese:**



A Associação Cultural Paio de Pele, com sede na Freguesia de Praia do Ribatejo, tem como objetivos fundamentais, a promoção e desenvolvimento de atividades culturais e de recreio, bem como a defesa e valorização dos interesses locais em estrita colaboração com o Município e com outras entidades competentes.

Assim, e considerando o âmbito de atuação da referida Associação, e por forma a dar continuidade ao apoio a ações culturais dinamizadas no concelho, designadamente através de atividades de música clássica, possibilitando assim elevar a cultura dos habitantes e dos visitantes, a Vereadora Sr. Marina Honório, propôs a atribuição de subsídio no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) à Associação Cultural paio de Pele, destinado a apoiar a atividade cultural desenvolvida.

**DELIBERAÇÃO Nº 185/2017**

**A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO DE 1.200,00€, À ASSOCIAÇÃO CULTURAL PAIO DE PELE, NOS TERMOS DA PRESENTE PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO”.**

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**

Ponto Vinte e Um da Agenda de Trabalhos

*Documento: Proposta de Deliberação nº 30 de 2017/11/06, da Vereadora Sr.ª Marina Honório*

**ASSUNTO: Proposta de atribuição de subsidio para atividades culturais ao Clube União de Recreios da Moita do Norte**

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 08/11/2017

Síntese:

O Clube União e Recreios de Moita do Norte, com sede na Freguesia de Vila Nova da Barquinha, tem vindo a desenvolver várias atividades culturais, nomeadamente nas modalidades de Teatro, Escola de Dança Desportiva e Academia de Artes.

No âmbito destas atividades, participou o referido Clube no Curso Carnavalesco, nos eventos Vozes do Fado, Sócio em Festa, Vestidos e Aventais de Chita, na Gala do Fado, na Feira das Artes, entre outras.

Assim, e tendo em consideração o relevante interesse municipal das atividades culturais desenvolvidas, com enfoque nas danças de Salão, que implica deslocações em território nacional e internacional, a Vereadora Sr. Marina Honório, propôs a atribuição de subsídio no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) ao Clube União e Recreios de Moita do Norte, destinado a suportar os custos com a atividade de Danças de Salão.

### **DELIBERAÇÃO Nº 186/2017**

**A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO DE 1.500,00€, CLUBE UNIÃO E RECREIOS DE MOITA DO NORTE, NOS TERMOS DA PRESENTE PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO”.**

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**

Ponto Vinte e Dois da Agenda de Trabalhos

*Documento: Ofício refº DEX-2017 de 2017/10/26, da CP – Comboios de Portugal, E.P.E /  
Direção de Exploração*



**ASSUNTO: Atendimento**

**Síntese:**

Por ofício de 2017/10/26, veio a CP – Comboios de Portugal, E.P.E – Direção de Exploração, informar o Município que a conceção do horário do serviço ferroviário da Linha do Leste, para além de eficiente gestão de recursos operacionais da CP, teve em conta a garantia de enlace à oferta programada de médio e longo curso da Linha do norte, bem como, o enlace à oferta da Renfre em Badajoz, que vai promover a ligação a Madrid, Mérida e Cáceres, para além da necessária compatibilização com o tráfego de mercadorias que atualmente circula na Linha do Leste.

Informam que apenas foi possível gerar um enlace de 9 minutos à oferta Renfre em Badajoz, no sentido Entroncamento / Badajoz, informando ainda que a atribuição de mais paragem colocaria em causa este enlace, anulando um ponto forte deste serviço.

**DELIBERAÇÃO Nº 187/2017**

**A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, MANDATAR O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, PARA RESPONDER À CP-COMBOIOS DE PORTUGAL, EPE, NO SENTIDO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE O ASSUNTO”.**

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**

Ponto Vinte e Três da Agenda de Trabalhos



*Documento: Informação nº 2947 de 2017/11/08, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos - Núcleo de Obras Municipais*

**ASSUNTO: Procedimento pré-contratual de concurso público “Empreitada de Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais Domésticas das Madeiras” – Relatório Final**

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para efeitos de aprovação e adjudicação, o Relatório Final referente ao procedimento da “Empreitada de Construção do sistema der Drenagem de Águas Residuais Domésticas das Madeiras”.

O presente Relatório Final, elaborado nos termos do artigo 148º, do Código dos Contratos Públicos, propõe a adjudicação ao concorrente Lusosicó - Construções, S.A., pelo valor de 704.003,41€ + IVA, e pelo prazo de 240 dias.\

#### **DELIBERAÇÃO Nº 188/2017**

**A CÂMARA “DELIBEROU POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DA VEREADORA SRª. CLÁUDIA FERREIRA, ADJUDICAR A EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DAS MADEIRAS”, AO CONCORRENTE LUSOSICÓ – CONSTRUÇÕES, S.A., PELO VALOR DE 704.003,41€ + IVA, E PELO PRAZO DE 240 DIAS”.**

**“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”**



Ata da Reunião Ordinária de 08/11/2017

Ponto Vinte e Quatro da Agenda de Trabalhos

**ASSUNTO: Atendimento Público**

«NÃO FORAM PRESENTES AO EXECUTIVO CAMARÁRIO QUAISQUER EXPOSIÇÕES DOS MUNÍCIPES».

Ponto Vinte e Cinco da Agenda de Trabalhos

*Documento: Secção de Finanças e Contabilidade*

**ASSUNTO: Documentos Previsionais de Gestão para 2018- Discussão e Preparação do Plano Plurianual de Investimentos e do Orçamento para 2018 e Mapa de Pessoal**

Síntese:

O Órgão Executivo continuou a discussão e a elaboração do Orçamento, do Plano Plurianual de Investimentos, do Plano de Atividades Municipais e do Mapa de Pessoal - Documentos Previsionais de Gestão para 2018.

**DELIBERAÇÃO Nº 189/2017**

**A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CONTINUAR ESTA ANÁLISE EM REUNIÃO ORDINÁRIA, A LEVAR A EFEITO NO PRÓXIMO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2017”.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA**



Ata da Reunião Ordinária de 08/11/2017

**(1) \_\_\_\_\_ PAGAMENTOS RATIFICADOS**

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respetivo, sob os números \_\_\_\_\_

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de \_\_\_\_\_

**(1) \_\_\_\_\_ PAGAMENTOS AUTORIZADOS**

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 3636 a 3779/2017, inclusive. \_\_\_\_\_

e também relacionados na nota anexa, no total de **41.951,82€** (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e um euros e oitenta e dois cêntimos). \_\_\_\_\_

**(1) \_\_\_\_\_ ENCERRAMENTO (a) \_\_\_\_\_**

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezassete horas e quinze minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada por aquele Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente e Secretário: \_\_\_\_\_

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respetivo.



**AGENDA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2017/11/08**

**(ANEXO I)**

1. *Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior.*
2. *Balancete.*
3. *Delegação de Competências – Operações Urbanísticas.*
4. *Circular n° 71/2017-LR, de 2017/10/23, da Associação Nacional de Municípios Portugueses – Eleitos Locais / Declarações ao Tribunal Constitucional.*
5. *Email de 2017/10/25, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Nova da Barquinha – Comunicação sobre a Eleição da Presidente da CPCJ e designação de Secretário.*
6. *Informação n° 2850 de 2017/10/25, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Núcleo de Obras Municipais – Empreitada de Adaptação / Remodelação da EB1 de Vila Nova da Barquinha a Jardim de Infância - Proposta de aprovação do Plano de Trabalhos ajustado à data da consignação e proposta de aceitação do Diretor Técnico da obra / Ratificação.*
7. *Informação de 2017/10/30, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Reunião de proprietários das Urbanizações Urbiprado – Construções, Lda..*
8. *Requerimento n° 425/17 de 2017/10/16, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos em nome de Paulo Jorge da Cunha Alves – Informação/ Alteração ao Loteamento sito no Alto Senhor Jesus da Ajuda, Atalaia / Vila Nova da Barquinha.*
9. *Requerimento n° 403/17 de 2017/10/04, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos em nome de Maria da Conceição Amor Neto – Pedido de Informação Prévia.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

### Agenda de Trabalhos

10. *Email de 2017/10/31 do Sr. Presidente da Câmara, enviado à Agência Portuguesa do Ambiente – Licença Ambiental nº 264/2009 / Herdade do Colmeiro – Vila Nova da Barquinha.*
11. *Requerimento nº 432/17 de 2017/10/18, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos em nome de Hugo Filipe Fernandes Bôto – Pedido de Informação Prévia.*
12. *Informação nº 2922 de 2017/11/03, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social – Núcleo de Arquivo – Pedido de isenção de pagamento de taxa de alvará / Grupo de Cicloturismo Barquinhense.*
13. *Requerimento nº 431/17 de 2017/10/18, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos em nome de Filomena Esteves Pires – Pedido de Informação Prévia.*
14. *Proposta de Deliberação nº 28 de 2017/11/03, da Vereadora Sr.ª Marina Honório – Proposta de atribuição de subsídio para o 1º Encontro de Associações de Vila Nova da Barquinha.*
15. *Informação nº 2886-A de 2017/10/30, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Núcleo de Obras Municipais – Empreitada de Adaptação / Remodelação da Escola EB 1 de Vila Nova da Barquinha a Jardim de Infância – Proposta de aprovação parcial do Plano de Segurança e Saúde de Obra / Ratificação.*
16. *Informação nº 2919 de 2017/11/03, do Núcleo de Expediente Geral e Arquivo / Gabinete Jurídico – Procedimento de Locação Financeira para financiamento pelo sistema leasing, da Aquisição de um Veículo Pesado de Passageiros Novo (mini-autocarro), para Transporte Escolar com Lotação para 29+1+1 lugares – Análise do teor da minuta do contrato pelo adjudicatário (artigo 102º do CCP) / Ratificação.*
17. *Informação de 2017/11/06, da Equipa de Contratação Pública – Listagem de Contratos de Aquisição de Serviços celebrados ou renovados entre 1 e 31 de outubro de 2017. Lei do Orçamento de Estado para 2017.*
18. *Email de 2017/10/28, do Clube de Instrução e Recreios / Ex-Tuna – Pedido de isenção de pagamento da taxa devida pela emissão da Licença de Ruído.*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA**

### **Agenda de Trabalhos**

- 19. *Email de 2017/11/03, da Escola de Musica Quadras e Partituras – Pedido de isenção de pagamento da taxa devida pela emissão da Licença de Ruído.***
- 20. *Proposta de Deliberação nº 29 de 2017/11/06, da Vereadora Sr.ª Marina Honório – Proposta de atribuição de subsídio para atividades culturais à Associação Cultural Paio de Pele.***
- 21. *Proposta de Deliberação nº 30 de 2017/11/06, da Vereadora Sr.ª Marina Honório – Proposta de atribuição de subsídio para atividades culturais ao Clube União de Recreios da Moita do Norte.***
- 22. *Ofício ref.ª DEX-2017 de 2017/10/26, da CP – Comboios de Portugal, E.P.E / Direção de Exploração – Atendimento.***
- 23. *Informação nº 2947 de 2017/11/08, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos - Núcleo de Obras Municipais – Procedimento pré-contratual de concurso público “ Empreitada de Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais Domésticas das Madeiras “ – Relatório Final.***
- 24. *Atendimento ao Público.***
- 25. *Secção de Finanças e Contabilidade – Documentos Previsionais de Gestão para 2018- Discussão e Preparação do Plano Plurianual de Investimentos e do Orçamento para 2018 e Mapa de Pessoal.***

---

**Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha**

---

**Pasta de Documentos  
Referente à Reunião de  
8 de novembro de 2017**

# Reunião com proprietários e/ou representantes dos Loteamentos no Alto da Praça de Touros em Vila Nova da Barquinha

## ATA

No dia 26 de Outubro de 2017, compareceram em reunião, os proprietários dos Lotes 7, 9, 12, 13, 16 e 17, da Urbanização com o nº.2/2004 de processo, e, dos Lotes 1, 5, 6 e 7, da Urbanização com o nº.8/2004.

A representante da Câmara, a Arquitecta Fátima Capela, informou os proprietários que a Câmara Municipal não dispõe de nenhum lote nestas Urbanizações, devido à Conservatória do Registo Predial não ter feito a hipoteca definitiva da propriedade a favor da Câmara, com a emissão do Alvará.

Em 2015 excluindo o ensaio das Redes de água e esgotos, o valor para concluir as infraestruturas era de: Rede elétrica – 64.557,00 € + IVA

Restantes obras – 26.100,37 € + IVA

O que a Câmara propõe é que os proprietários se organizem numa comissão de moradores, para entre todos se fazerem as obras necessárias.

Face à presença do representante do Urbanizador, os proprietários presentes, propuseram que a Câmara faça o ensaio das Redes de água e esgotos, faça uma avaliação dos trabalhos a executar, e faça nova consulta à EDP para ver se mantém o orçamento.

O representante do proprietário informou que o urbanizador se encontra disponível para acordo com a Câmara, eventualmente com a cedência de lotes, para resolver a situação.

Esta proposta será analisada pela Câmara Municipal, sendo posteriormente os proprietários convocados para nova reunião.

O representante da C.Municipal: ptc Coly

O representante do Urbanizador: Sérgio Nunes 1, 5, 6, 7

Os proprietários dos Lotes: [assinatura] 12/13

[assinatura] 9/7

[assinatura] 16

[assinatura] 17

Reunião de 26/10/2017 – Loteamentos no Alto da Praça de Touros em Vila Nova da Barquinha

PRESENCAS

Lote que é proprietário/representante	Assinatura
FASA, LDA LT 12/13	JOEL MARQUES @ INFOREGISTO 917 589 727
HAB: MEMORIA LDA LT 9	Riancho 6111 706 101 1000 917550188
Julia Ribeiro do Sacramento LT 7	Riancho 6111 706 101 1000 918381082
VERDEGAO LDA (em Representação)	4 lotes 969 270 489 Sergio.Frias-SB14 *1 SERGIO FRIAS
Damaso de Jesus Ferreira LT 8	Damaso de Jesus Ferreira 931471695 damas16@live.com
	*1 Sergio.Frias-SB14@adu.aa.pt
BRUNO CAETANO Lote 16	BRUNO CAETANO 917779310 BRUNOCAETANO200@hotmail.com
	dicmentino.silva70@hotmail.com

Ponto 7 da S.T. de 2017/21/08

### INFORMAÇÃO

**Assunto:** reunião de proprietários das urbanizações URBIPRADO

**Req.:**

*AA Gr. Presidente  
p/ conhecimento  
31/10/17  
[Signature]*

#### Informação:

Em 26/10/017, compareceram alguns dos proprietários para a reunião convocada por estes serviços, para decidir os procedimentos a efectuar com vista ao desbloqueamento da urbanização.

Chama-se a atenção, que um dos presentes, era o representante do urbanizador – Dr. Sérgio Frias, que informou que o urbanizador também estará disposto a colaborar na resolução da urbanização.

De acordo com a acta da reunião, em anexo, propõe-se que:

1. os serviços camarários procedam ao ensaio das redes de águas e esgotos da urbanização;
2. seja solicitada a uma empresa de construção um orçamento para a reparação das obras de infra-estruturas do loteamento;
3. seja de novo consultada a EDP, para saber se se mantém o orçamento dado em 2015, para a execução do PT.

30/10/017

**CÂMARA MUNICIPAL  
VILA NOVA BARQUINHA**

PRESENTE EM REUNIÃO

8/11/2017

À Consideração Superior



Fátima Capela, Arq.<sup>a</sup>

Tomado conhecimento

